



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0006153-32.2025.6.25.8000

INTERESSADO : SEDEC

DESPACHO 7997/2025 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando o Parecer 354/2025 da Assessoria Jurídica (documento 1757415), que evidencia a legalidade deste Procedimento;

Considerando, por fim, a providência adotada em razão de anotação da ASJUR (documento 1758198):

Aprovo o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação da palestra "O Futuro é Humano: Liderança, Colaboração e Inovação em Tempos de IA", direcionado às servidoras e aos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), a ser realizada no dia 28/11/2025, das 9h às 10:30h, carga horária 1:30h, nos termos da Solicitação de Contratação da Secretaria de Gestão de Pessoas e do Termo de Referência da Seção de Desenvolvimento de Competências (documentos 1751802 e 1751447), junto à empresa DANIEL ABADI ORLEAN, CNPJ 35.112.202/0001-00, no **valor global de R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais), com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

(assinado eletronicamente)

Ana Maria Rabelo de Carvalho Dantas

Diretora-Geral substituta

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral:

Ratifico o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Autorizo, por fim, a emissão da respectiva Nota de Empenho.

(assinado eletronicamente)

Desembargador Diógenes Barreto

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA RABELO DE CARVALHO DANTAS, Diretor(a)-Geral em Substituição**, em 25/09/2025, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO, Presidente**, em 25/09/2025, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1758251** e o código CRC **2E99C4FE**.

0006153-32.2025.6.25.8000

1758251v2